



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
Campus Corrente

EDITAL Nº 13/2018, DE 29 DE AGOSTO de 2018

IFPI - CAMPUS CORRENTE

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, CAMPUS CORRENTE, no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio deste edital, e convoca a comunidade externa do IFPI – Campus Corrente para a escolha dos membros representantes: dos Pais de Alunos; dos Egressos; da Sociedade Civil; e dos Setores Produtivos Locais, que comporão o Conselho Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI) - Campus Corrente, conforme prevê a Portaria nº 022 de 04 de janeiro de 2016, e baixa as normas seguintes:

1. DO OBJETIVO

1.1. O presente Edital tem por objetivo estabelecer normas e procedimentos necessários à realização de audiência pública para a escolha dos membros representantes dos Pais dos Alunos, dos Egressos, da Sociedade Civil e dos Setores Produtivos Locais do Conselho Diretor do Campus Corrente, para o **biênio 2018 - 2020**.

1.2. O processo ocorrerá para escolha de:

1.2.1. Um representante dos pais de alunos, eleito por seus pares e um suplente;

1.2.2. Um representante dos egressos, eleito por seus pares e um suplente;

1.2.3. Um representante da sociedade civil, eleito por seus pares e um suplente;

1.2.4. Um representante dos setores produtivos locais: da agropecuária, da indústria ou do comércio, eleito por seus pares e um suplente.

2. DO CRONOGRAMA

2.1. Para a realização da presente Chamada Pública, obedecer-se-á ao seguinte cronograma:

ATIVIDADE	PERÍODO/DATAS	LOCAIS
1. Designação das equipes locais	28/08/2018	Gabinete da Direção Geral do <i>Campus</i>
2. Publicação do edital de convocação e normas	29/08/2018	Sítio do IFPI e Mural do <i>Campus</i>
3. Audiência pública	20/09/2018	Auditório do <i>Campus</i> Corrente
4. Homologação dos eleitos	21/09/2018	Sítio do IFPI e Mural do <i>Campus</i>
5. Posse dos eleitos	10/10/2018	Sala de reuniões da Direção Geral

3. COMISSÃO ELEITORAL

3.1. A Comissão Eleitoral é formada 04 (quatro) membros sendo dois técnicos administrativos, um docente e um discente, de acordo com a Portaria nº 2251/2018, de 28 de agosto de 2018, sendo estes responsáveis por mobilizar os pais, os egressos, a sociedade civil e o setor produtivo em relação à eleição dos membros do Conselho Diretor.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
Campus Corrente

4. DOS ELEITORES

- 4.1. Pais dos alunos: são eleitores todos os pais de alunos regularmente matriculados nos cursos do IFPI – Campus Corrente.
- 4.2. Egressos: são eleitores todos os alunos egressos. Aluno egresso é todo aluno que concluiu um dos cursos do IFPI – Campus Corrente.
- 4.3. Sociedade Civil: são eleitores todos os membros da sociedade civil organizada.
- 4.4. Setores Produtivos Locais: são eleitores todos os membros dos Setores Produtivos Locais: da agropecuária, da indústria ou do comércio.

5. DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

- 5.1. A escolha dos representantes relacionados no item 1.2 será feita por meio de Audiência Pública, de acordo com o cronograma seguinte:

SEGMNETO	LOCAL	DATA/HORÁRIO
Pais de Alunos	Auditório do <i>Campus</i> Corrente	20/09/2018 às 08:00 horas
Egressos	Auditório do <i>Campus</i> Corrente	20/09/2018 às 10:00 horas
Sociedade Civil	Auditório do <i>Campus</i> Corrente	20/09/2018 às 14:00 horas
Setores Produtivos Locais	Auditório do <i>Campus</i> Corrente	20/09/2018 às 16:00 horas

- 5.2. A eleição dar-se-á, preferencialmente, por meio de escolha consensual entre os presentes.
- 5.3. Na impossibilidade de escolha consensual, será realizada votação entre os presentes e a escolha ocorrerá por maioria simples.
- 5.4. A eleição por votos será majoritária, sendo considerados eleitos como titular, o candidato mais votado e, como suplente, o segundo mais votado.

6. DA HOMOLOGAÇÃO

- 6.1. A homologação dos eleitos será divulgada no período estabelecido no item 2.1 (cronograma).
- 6.2. Homologados os resultados da consulta, a Comissão Eleitoral encaminhará os nomes dos eleitos a Direção geral para divulgação no site do IFPI.

7. DA POSSE

- 7.1. Os eleitos serão empossados pelo Presidente do Conselho Diretor no período estabelecido no item 2.1 (cronograma).

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. O Regulamento de Funcionamento do Conselho Diretor encontra-se à disposição da comunidade para consulta no endereço eletrônico www.ifpi.edu.br.
- 8.2. As comunicações da Comissão Eleitoral serão afixadas nos murais do IFPI – Campus Corrente, nos locais de votação e disponibilizadas no sítio do IFPI, no seguinte endereço www.ifpi.edu.br.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
Campus Corrente

8.3. Os casos omissos serão resolvidos, em primeira instância, pela Comissão Eleitoral, pelo voto da maioria dos presentes à reunião, sendo exigido, para instalação de qualquer de seus trabalhos, o quórum mínimo de 04 (quatro) de seus membros.

8.4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação e deverá ser afixado em locais de grande circulação e no site do IFPI.

Corrente, 29 de agosto de 2018.

Laécio Barros Dias
Diretor Geral
Portaria nº 1.080 – DOU de 29/05/2017

[Assinatura no original]